



REQUERIMENTO Nº ____de 2016

**(Dos Senhores Carlos Sampaio, Marcus Pestana, Eduardo Cury,
Bruno Araújo, Nilson Leitão e Izalci)**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. EIVANY ANTÔNIO DA SILVA para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. EIVANY ANTÔNIO DA SILVA para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Segundo as investigações, ERENICE GUERRA, quando ainda era ministra da CASA CIVIL de DILMA ROUSSEFF, indicou JOSÉ RICARDO DA SILVA para o CARF. Após deixar o cargo, tornou-se sua sócia oculta, através de um contrato de gaveta.

A Polícia Federal aponta que JOSÉ RICARDO DA SILVA "*é o articulador e possível chefe da suposta organização criminosa*".

JOSÉ RICARDO é acusado de fraudar a Receita Federal com seu pai, EIVANY SILVA, e com sua irmã, EIVANICE CANÁRIO.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CPI DO CARF

Segundo o COAF, entre dezembro de 2004 a fevereiro de 2015 ele fez transações financeiras atípicas num valor de 19,6 milhões de reais.

As provas e os indícios levantados na investigação conduzida no âmbito da Operação Zelotes permitiram ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denunciar EIVANY SILVA por participação em organização criminosa, lavagem de dinheiro, corrupção ativa e extorsão.

Do exposto, seria importante a convocação do Sr. EIVANY ANTÔNIO DA SILVA para prestar os esclarecimentos necessários.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2016.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Deputado Marcus Pestana
PSDB/MG

Deputado Eduardo Cury
PSDB/SP

Deputado Bruno Araújo
PSDB/PE

Deputado Nilson Leitão
PSDB/MT

Deputado Izalci
PSDB/DF